



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

PROCESSO LICITATÓRIO Nº137/2022

EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 064/2022

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Pregoeiro oficial, designado pelo Decreto nº 086 de 07 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1214, página 19 do dia 11 de julho de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, exclusivo para ME, EPP e MEI**, tipo **“Menor Preço Por Lote”**. Autorizado no Processo Licitatório nº 137/2022 e demais disposições contidas neste edital.

A Abertura da sessão inicial do Processo Licitatório acontecerá as **08:30 horas(local) do dia 21 de outubro de 2022** na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, à Av. Francisco Alves da Silva, nº443, centro, na cidade de Deodápolis/MS.

1. DA REGÊNCIA LEGAL

- 1.1. Lei Federal nº 10.520/02;
- 1.2. Lei Complementar nº 123/2006;
- 1.3. Lei nº 8.666/93 e alterações;
- 1.4. Decreto Federal 8.538/2015;
- 1.5. Decreto Municipal nº 029/2007;
- 1.6. Demais disposições contidas neste Edital.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Aquisição de Livros Literários - Biblioteca de Ensino Fundamental e Infantil para atender as Escolas da Rede Municipal, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Anexo I - Proposta de Preço, parte integrante deste Edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão as microempresas e empresas de pequeno porte pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2. Não será admitida a participação de licitantes:

3.2.1. Que não se qualifiquem como microempresas ou empresas de pequeno porte;

3.2.2. Que, embora qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, incidam em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006;

3.2.3. Que estejam em concordata (processos judiciais anteriores à Lei nº 11.101/05), recuperação judicial ou extrajudicial, ou em processo de execução, falência, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação, que estejam reunidos em consórcio e sejam controladores, coligados ou subsidiários entre si, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.2.4. Que estejam suspensos de licitar e impedidos de contratar com a Prefeitura Municipal de Deodápolis.

3.2.5. Que estejam impedidos de licitar e de contratar com a União;

3.2.6. Que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.7. Estrangeiros que não funcionem no País;

3.2.8. Empresas que tenham sócios ou empregados que sejam funcionários da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS.

3.2.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

3.3. Os interessados em adquirir cópia do edital impressa, deverá recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais), por boleto bancário retirado no Setor de Tributação da Prefeitura, para cobrir as despesas com a reprodução das cópias, apresentando o comprovante de pagamento, e estará à disposição no site [www.deodapolis.ms.gov.br/portal da transparencialink:http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/ editais licitacoes .php?tipo=1](http://www.deodapolis.ms.gov.br/portal_da_transparencialink:http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1) e através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com

3.4. Que a documentação exigida para proposta de preços e habilitação seja apresentada no mesmo ato, até a data, hora e local designados neste edital, **preferencialmente, em envelopes opacos, timbrados ou com o carimbo do CNPJ, lacrados e com os seguintes dizeres:**

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS.

DATA DE ABERTURA: 21 DE OUTUBRO DE 2022.

HORARIO: 08:30 HORAS.

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO LICITANTE) se o envelope não for timbrado

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS.

DATA DE ABERTURA: 21 DE OUTUBRO DE 2022.

HORARIO: 08:30 HORAS.

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO LICITANTE) se o envelope não for timbrado

3.5. A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes e/ou retificá-las.

3.6. **Na fase de credenciamento, caso eventualmente ocorra à abertura do Envelope II - Habilitação antes do Envelope I - Proposta de Preços, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.**

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. **O licitante, ou o seu representante**, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, **munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente**, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

4.2. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

4.3. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

4.3.1. **O Credenciamento oEstatuto,Contrato Social ou oRegistro como empresário individual** deve ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

4.3.2. **O instrumento de procuração público, ou particular** com firma reconhecida, deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

4.5. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicado no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

4.5.1. Declaração de **Pleno atendimento** ao cumprimento dos requisitos de **habilitação** (conforme modelo anexo);

4.5.2. Declaração de **microempresa ou empresa de pequeno porte** (conforme modelo anexo),**assinada pelo seu proprietário ou sócios e contador responsável** pela escrituração da empresa devidamente registrado no órgão Regulador,acompanhada da **Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante**, com data de emissão inferior a 60 (sessenta)dias para certidão.

4.5.3. As Declarações supracitadas deverão ser apresentadas fora dos envelopes (I - proposta de preços) e (II - habilitação), a qual deverá ser entregue ao Pregoeiro(a) para que a empresa usufrua dos privilégios da Lei nº123/06;

5. DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO

5.1. Após o recebimento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro(a) declarará aberta à sessão, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes,

5.2. Objetivando-se a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre as licitantes e o Pregoeiro;

5.3. Após o Pregoeiro declarar encerrado o prazo para entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido;

5.4. Conceder-se-á vistas e rubricas, pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas participantes, em todas as propostas, nos documentos de habilitação do vencedor e nos envelopes de habilitação remanescentes;

5.5. O Pregoeiro providenciará a devolução dos envelopes “documentos de habilitação” dos licitantes remanescentes, à exceção dos relativos aos 2º e 3º classificados na ordem crescente, que ficarão retidos até assinatura do Contrato pelo licitante vencedor;

5.6. No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE “01”)

6.1. A licitante deverá entregar a proposta de preços no envelope “01” sem emendas ou rasuras apresentadas preferencialmente em papel timbrado da própria empresa, datilografada ou impressa ou manual (letra legível), contendo ainda os itens abaixo relacionados:

- a) indicar nome da empresa, razão social ou denominação social, endereço completo, nº de telefone, e-mail, atualizados para facilitar possíveis contatos.
- b) fazer menção ao número do pregão e do processo licitatório;
- c) preço total do lote, sem rasura, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional, e com até duas (02) casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00). Nos preços deverão estar incluídos todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os materiais;
- d) conter somente uma única editora para o item;
- e) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias. No caso do prazo de validade ser omitido na proposta, o Pregoeiro considerará que o mesmo será de 60 (sessenta) dias.
- f) conter o número do CNPJ da empresa;
- g) Indicação de Banco Agencia e Conta Corrente; para fins de recebimento dos pagamentos.
- h) prazo da entrega dos materiais;
- i) deve ser datada e assinada, pelo representante legal da empresa;

6.2. Quando o descritivo do objeto da Proposta de Preços estabelecer mais de uma opção de especificação, a licitante deverá informar em sua proposta, qual objeto estará efetivamente ofertando.

6.3. Não deve conter cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas;

6.4. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

6.5. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

6.5.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em face de aumento de preços, devidamente justificado e comprovado.

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou estar com a descrição dos materiais em desacordo com a forma solicitada, conforme ANEXO - I do edital.

6.8. Na divergência entre o preço unitário e total, prevalecerá o unitário.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. O Pregoeiro procederá a abertura do Envelope I, contendo as Propostas de Preços, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos (EXAME DE CONFORMIDADE), sendo imediatamente desclassificadas aqueles que estiverem em desacordo.

7.2. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de **MENOR PREÇO**, de cada lote e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos ou superiores em até 10% (dez) por cento, para participarem dos lances verbais;

7.3. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas nas condições do item acima o pregoeiro classificará todas as melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.4. Aos licitantes classificados, será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

7.5. O licitante que desistir de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, será excluído da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas.

7.6. Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.7. Quando houver discrepância:

7.7.1. Entre os valores unitários e os totais resultantes de erros de multiplicação e quantidades por valores unitários prevalecerão os valores unitários e o valor total corrigido;

7.7.2. Entre os valores dos subtotais e os totais, resultantes de erros de adição prevalecerão os valores dos subtotais corrigindo o valor total.

7.7.3. Dos dados ofertados nas propostas e nos anexos, prevalecerão os da proposta exceto nos casos em que os anexos forem mais vantajosos para a Administração Pública;

7.8. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim

sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

7.8.1. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor;

7.8.2. Na equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.8.3. Será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Contudo, se a licitante for classificada na sessão do Pregão para ofertar lances verbais, poderá fazê-lo na forma e oportunidade previstas neste Edital;

7.8.4. A licitante vencedora, após a etapa de lances, deverá assinar a ata constando o valor final negociado.

7.9. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e o(s) licitante(s) presente(s).

7.10. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

8. DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE “02”)

8.1. É condição básica para a fase de habilitação, que o licitante apresente, em um envelope, cópias autenticadas, em cartório, dos documentos abaixo relacionados, com prazo vigente, em uma via ou, se preferir, cópias acompanhadas do original que poderão ser autenticadas pelo Pregoeiro ou membros do Grupo de Apoio que realizará o Pregão, neste caso deverá apresentar em horário de expediente da Prefeitura.

8.2. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

8.2.1. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) **Registro Comercial, no caso de empresa individual; ou Certificado de Microempreendedor Individual;**
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais **(Contrato Social com todas as Alterações Contratuais ou Contrato Social Consolidado);**
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

8.2.2. A licitante fica dispensada da apresentação dos documentos enumerados nas alíneas “a, b, c, d, e” deste subitem (8.2.1), caso já tenha apresentado por completo quando do credenciamento junto ao pregoeiro.

8.3. Documentos Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica** do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal mediante apresentação dos seguintes documentos, nos termos da resolução conjunta PGFN/RFBn. 3 de 22 de novembro de 2005, apresentando a **Certidão Conjunta** Negativa ou Positiva, com efeito, de Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**;

d) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço(FGTS)**, fornecida pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei nº 8036 de 11 de maio de 1990;

e) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente na forma da Lei.

f) Prova de regularidade relativa aos **Débitos Trabalhistas**, apresentando a Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo (CNDT), emitida pelos portais da Justiça do Trabalho, na forma da Lei Federal 12.440/2011 e a Resolução Administrativa TST nº 1470/2011; <http://www.tst.jus.br/certidao>.

8.4. Outros documentos:

a) Declaração do licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art.7º da CF – ou seja, de **que não utiliza trabalho de menor de dezoito anos** em atividades noturnas, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz. Sugerimos o **modelo** apresentado no **(anexo)**, em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. (Identificar quem assinou).

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando que **conhece e aceita o teor completo do edital**, ressaltando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação, conforme **modelo** apresentado no**(anexo)**.

8.5. Disposições Gerais da Habilitação:

8.5.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão.

8.5.2. Não será aceita documentação remetida via fac-símile, e quando a licitante apresentar certidão extraída por meio da internet, que não seja original, o Pregoeiro efetuará a consulta no site correspondente, para a verificação da sua autenticidade.

8.5.3. As Microempresas e empresas de pequeno porte, mesmo que contenham alguma restrição documental **FISCAL E TRABALHISTA**, deverão apresentar todos os documentos exigidos no edital **conforme art. 43 da Lei n° 123/06**;

8.5.3.1. No caso de alguma restrição na comprovação da **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, as microempresas e empresas de pequeno porte terão prazo adicional de **05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período (a pedido da empresa interessada)** da decisão do Pregoeiro que declarar a empresa vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5.3.2. Se as licitantes **desatenderem a habilitação pedida quanto a Capacidade Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Declarações, estará ipso facto inabilitada.**

8.5.3.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Pregoeiro convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou propor a revogação deste Pregão.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital, por irregularidade comprovada, no e-mail editaisprefeituradeodapolis@gmail.com ou [protocolizando](#) o pedido de acordo com os prazos do Art. 41§ 2º da Lei Federal 8.666/93 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas), cabendo ao pregoeiro (a) decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo Fone (67) 3448 - 1894.

9.1.1. Não serão conhecidas as impugnações interpostas, quando já decorridos os respectivos prazos legais.

9.2. Acolhida à petição impugnando o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame.

9.2.1. A ausência de decisão administrativa definitiva pertinente à impugnação antes da data fixada para a realização do Pregão confere ao licitante a sua participação no procedimento licitatório até a ocorrência desse evento.

10. DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. Ao final da sessão, depois de declarada vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.1. Não será admitido, nem concedido prazo para recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou já decididos em impugnação ao Instrumento Convocatório;

10.1.2. Acolhidas às razões recursais pelo Pregoeiro este retornará a sessão do Pregão para a reformulação do ato combatido e daqueles subseqüentes;

10.1.3. Se das razões recursais não resultar retratação da decisão, o Pregoeiro encaminhará o recurso devidamente informado a Autoridade Superior, que proferirá decisão final e adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

10.2. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.2.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Núcleo de Licitação.

10.5. A homologação do resultado desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado.

11. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

11.1. O fornecimento dos materiais deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias, após emissão da AF, sendo entregue na Secretaria Municipal de Educação em Deodópolis - MS, nos dias e horários de expediente da secretaria.

11.1.2. Os materiais deverão se adequar as seguintes disposições:

*Os materiais deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (especificações, unidades, quantidades, editora, ...);

* Os materiais deverão estar na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação.

*Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

* Não serão aceitos os materiais que não atendam as especificações do Anexo I, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezado;

* A Contratada comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos materiais fornecidos, que deverão estar dentro das especificações técnicas e padrões de qualidade.

11.3. Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

11.4. O ato de recebimento do lote/item licitado, não importa em sua aceitação. A critério do(a) Secretário(a) da Pasta, os materiais serão submetidos à verificação por servidor competente. Cabe ao fornecedor a troca, dentro de 15 (quinze) dias, os itens do lote, que vierem a ser recusados por não se enquadrarem nas especificações estipuladas ou apresentar defeitos de fabricação ou danos em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

11.5. A Administração Pública poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento, decorrente do objeto desta licitação, será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos materiais, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal e trabalhista, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

12.2. Havendo erro na Fatura/Fatura, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento suspenso até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município.

12.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

12.4. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), Certidão Trabalhista, Estadual e da Certidão de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

12.5. A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

12.6. As notas fiscais correspondentes serão discriminativas, constando o número do pregão, do processo e contrato a ser firmado.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. As despesas resultantes desta licitação correrão através da dotação orçamentária: 07 - Secretaria Municipal de Educação. 07.16 - Fundeb, 12.361.0039- Ensino Fundamental, 2.039-Manutenção Encargos Fundeb 30% Ensino Fundamental. 12.365.0039 - Educação Infantil, 2.041 - Manutenção Encargos Fundeb 30% Educação Infantil. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A proponente que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a Proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa do atendimento das condições de habilitação ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e das demais cominações legais.

14.1.1. O prazo estipulado no item 14.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela PROPONENTE vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela PREFEITURA;

14.1.2 A PREFEITURA poderá, quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidas neste Edital, convidar as demais proponentes classificadas, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive o preço, ou revogar a licitação independentemente da cominação do art. 81 da Lei nº 8.666/93.

14.2. O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação, ao inadimplente, de multa, garantida defesa prévia, no valor equivalente de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, até o limite de 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor do medicamento não entregue ou entregue fora do prazo, ou ainda em desacordo com as especificações.

14.3. Além da multa, poderão ser aplicadas as penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, utilizando critérios de razoabilidade e proporcionalidade.

14.4. A Prefeitura Municipal de Deodópolis- MS poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas.

14.5. O(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio poderão propor à Administração Pública a revogação ou anulação desta licitação, sem que, disso decorra para as licitantes qualquer direito à indenização, compensação ou reclamação.

14.6. É facultado o(a) Pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação o direito de promover as diligências porventura necessárias para complementar à instrução do processo, conforme lhe faculta o § 3º do Art. 43, da Lei nº 8.666/93.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O(A) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio prestarão, às empresas interessadas, quaisquer esclarecimentos relativos a presente licitação, na Prefeitura Municipal de Deodópolis - MS, das 7:30as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo Fone: (67) 3448 – 1894e no e-mail editaisprefeituradeodapolis@gmail.com.

15.2. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) com assessoramento da Equipe de Apoio com base na legislação vigente, aplicando-se subsidiariamente as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93.

15.3. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.4. No caso de impedimento da realização do Certame Licitatório na data marcada para recebimento de envelopes, o mesmo deverá ocorrer no primeiro dia útil posterior ao fato que ensejou o impedimento da realização do Certame Licitatório, no mesmo horário.

16. ANEXOS DO EDITAL

Anexo - I	Modelo da Proposta de Preços;
Anexo - II	Termo de Referencia
Anexo - III	Modelo do Credenciamento
Anexo - IV	Modelo da Declaração de Pleno Atendimento
Anexo - V	Modelo da Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
Anexo - VI	Modelo da Declaração de Cumprimento ao Disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil;
Anexo - VII	Modelo da Modelo de aceite do Teor do Edital;
Anexo - VIII	Minuta do Contrato;

Deodápolis - MS, 05 de outubro de 2022.

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL
Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO - I		PROCESSO	MODALIDADE	Typo	FLS.
Proposta de Preços		Nº 137/2022	P. Presencial Nº 064/2022 RP	Menor Preço por Lote	01/11
EMPRESA:					
ENDEREÇO:		CIDADE:		/	
TELEFONE:		E-MAIL			
VALIDADE DA PROPOSTA:			PRAZO DA ENTREGA:		
CONTA P/ DEPOSITO: BANCO:		AGENCIA:		CONTA CORRENTE:	
LOTE 01 - BIBLIOTECA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM 311 VOLUMES					
ITEM	QTD	UNID.	TÍTULO	VLS.	EDITORA
01	1	LIVRO	A LAGARTA E A BORBOLETA	1	AGAQUE
02	1	LIVRO	ABELHAS E FERROADAS	1	AGAQUE
03	1	LIVRO	O CRICRI DO GRILO VERDE SALTITANTE	1	AGAQUE
04	1	LIVRO	O QUINTAL DA JOANINHA	1	AGAQUE
05	1	LIVRO	PISCA PISCA NO CEU	1	AGAQUE
06	1	LIVRO	UM PEQUENO GRANDE MUNDO	1	AGAQUE
07	1	COLEÇÃO	COLECAO MENINOS DA LUA	6	ARTELER
08	1	LIVRO	FORMAS DIVERTIDAS CIRCULO	1	BLU EDITORA
09	1	LIVRO	FORMAS DIVERTIDAS ESTRELA	1	BLU EDITORA
10	1	LIVRO	FORMAS DIVERTIDAS QUADRADO	1	BLU EDITORA
11	1	LIVRO	FORMAS DIVERTIDAS TRIANGULO	1	BLU EDITORA
12	1	LIVRO	GRANDES AMIGOS LILI A OVELHINHA	1	BLU EDITORA
13	1	LIVRO	GRANDES AMIGOS LOLA A VAQUINHA	1	BLU EDITORA
14	1	LIVRO	GRANDES AMIGOS PEPI O PORQUINHO	1	BLU EDITORA
15	1	LIVRO	O MONSTRO DO ABRACO	1	CIRANDA CULTURAL
16	1	LIVRO	QUANDO ME SINTO AMADO	1	CIRANDA CULTURAL
17	1	LIVRO	QUANDO ME SINTO BONDOSO	1	CIRANDA CULTURAL
18	1	LIVRO	QUANDO ME SINTO DECEPCIONADO	1	CIRANDA CULTURAL
19	1	LIVRO	QUANDO ME SINTO FELIZ	1	CIRANDA CULTURAL
20	1	LIVRO	QUANDO ME SINTO IRRITADO	1	CIRANDA CULTURAL
21	1	LIVRO	QUANDO ME SINTO NERVOSO	1	CIRANDA CULTURAL
22	1	LIVRO	QUANDO ME SINTO SOZINHO	1	CIRANDA CULTURAL
23	1	LIVRO	QUANDO ME SINTO TRISTE	1	CIRANDA CULTURAL
24	1	LIVRO	QUANDO SINTO INEJEJA	1	CIRANDA CULTURAL
25	1	LIVRO	QUANDO SINTO MEDO	1	CIRANDA CULTURAL
26	1	LIVRO	AS FAMILIAS DO MUNDINHO	1	DCL
27	1	LIVRO	O MUNDINHO	1	DCL
28	1	LIVRO	O MUNDINHO DE BOAS ATITUDES 2ª EDICAO	1	DCL
29	1	LIVRO	O MUNDINHO E OS BICHINHOS DE JARDIM	1	DCL
30	1	LIVRO	O MUNDINHO SEM BULLYING	1	DCL
31	1	LIVRO	UM MUNDINHO DE PAZ ED.3	1	DCL
32	1	LIVRO	UM MUNDINHO PARA TODOS	1	DCL
33	1	LIVRO	BOCA DE SIRI	1	EUREKA
34	1	COLEÇÃO	COLECAO SETE ANOES	8	EUREKA
35	1	LIVRO	GIGANTOSAURUS A CAVERNA DOS RUGIDOS	1	EUREKA
36	1	LIVRO	HORA DO LANCHE	1	EUREKA
37	1	LIVRO	NA BOCA DO POLVO	1	EUREKA
38	1	COLEÇÃO	NOBRES SENTIMENTOS	4	EUREKA

39	1	LIVRO	O GALO TITO E O FORASTEIRO VALENTAO	1	EUREKA
40	1	LIVRO	O TRAVESSERO DA FAZENDA	1	EUREKA
41	1	LIVRO	O TRAVESSERO DOS TRES PORQUINHOS	1	EUREKA
42	1	LIVRO	QUE BARULHO E ESSE	1	EUREKA
43	1	LIVRO	UMA DOCE TRAVESSURA	1	EUREKA
44	1	COLEÇÃO	VALORES DO MUNDO	4	EUREKA
45	1	LIVRO	VAMOS BRINCAR DE ESCONDE-ESCONDE	1	EUREKA
46	1	LIVRO	VAMOS PASSEAR NO BOSQUE	1	EUREKA
47	1	LIVRO	DUDU E A POMBA, DUDU E O PATO	1	GAUDI
48	1	LIVRO	DIFERENTE UM LIVRO COM ABAS	1	GIRASSOL
49	1	LIVRO	HISTÓRIAS PARA 1 ANO	1	GIRASSOL
50	1	LIVRO	HISTÓRIAS PARA 2 ANOS	1	GIRASSOL
51	1	LIVRO	HISTÓRIAS PARA 3 ANOS	1	GIRASSOL
52	1	LIVRO	HISTÓRIAS PARA 4 ANOS	1	GIRASSOL
53	1	LIVRO	NAO ALIMENTE OS DINOSSAUROS	1	GIRASSOL
54	1	LIVRO	PEQUENOS PASSOS: HORA DE DORMIR	1	GIRASSOL
55	1	LIVRO	A ROUPA DO REI	1	GLOBAL
56	1	LIVRO	FOGE TATU	1	GLOBAL
57	1	LIVRO	O JABUTI NA ROCA	1	GLOBAL
58	1	LIVRO	O MACACO	1	GLOBAL
59	1	LIVRO	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS	1	GLOBO
60	1	LIVRO	COMO VOCE SE SENTE	1	HAPPY BOOKS
61	1	LIVRO	DOCES FILHOTES DE PANO - ELEFANTE	1	HAPPY BOOKS
62	1	LIVRO	DOCES FILHOTES DE PANO - GIRAFÁ	1	HAPPY BOOKS
63	1	LIVRO	LIVRINHO SANFONA - LEAOZINHO	1	HAPPY BOOKS
64	1	LIVRO	MEU DOCE LIVRO - SANFONADO	1	HAPPY BOOKS
65	1	LIVRO	MEU FANTOCHE DE PANO: LEO	1	HAPPY BOOKS
66	1	LIVRO	NANINHA O URSINHO ESPORTISTA	1	HAPPY BOOKS
67	1	LIVRO	NAO ABRA A CAIXA DINOSSAUROS	1	HAPPY BOOKS
68	1	LIVRO	NAO ABRA A CAIXA MONSTROS	1	HAPPY BOOKS
69	1	LIVRO	PEQUENOS GIGANTES - MEU PRIMEIRO LIVRO DE BRINCAR	1	HAPPY BOOKS
70	1	LIVRO	QUEM VOCE VE	1	HAPPY BOOKS
71	1	LIVRO	1 2 3 OS NUMEROS EM INGLES	1	MANDALA
72	1	LIVRO	A ALEGRIA DO GOLFINHO	1	MANDALA
73	1	LIVRO	A B C AS PRIMEIRAS PALAVRAS EM INGLES	1	MANDALA
74	1	LIVRO	A CASINHA DOS PINGOS - ISSO SIM ISSO NAO	1	MANDALA
75	1	LIVRO	A CAUDA DA BALEIA	1	MANDALA
76	1	LIVRO	A LAGARTA	1	MANDALA
77	1	LIVRO	A PEQUENA CORUJINHA	1	MANDALA
78	1	LIVRO	A PREGUICA FIRMEZA	1	MANDALA
79	1	LIVRO	A TARTARUGA RABUGENTA	1	MANDALA
80	1	LIVRO	ABANANDO O RABINHO	1	MANDALA
81	1	LIVRO	ADIVINHE QUEM E ANIMAIS DA FAZENDA	1	MANDALA
82	1	LIVRO	ADIVINHE QUEM E ANIMAIS DA SELVA	1	MANDALA
83	1	LIVRO	APERTE BEM - A BALEIA	1	MANDALA
84	1	LIVRO	APERTE BEM - O CAOZINHO	1	MANDALA
85	1	LIVRO	APERTE BEM - O LEO	1	MANDALA
86	1	LIVRO	APERTE BEM - O PANDA	1	MANDALA
87	1	LIVRO	APRENDENDO COM A RAPOSINHA	1	MANDALA
88	1	LIVRO	AS BRINCADEIRAS DA RATINHA	1	MANDALA
89	1	LIVRO	AS CORES EM INGLES	1	MANDALA
90	1	LIVRO	AS FORMAS EM INGLES	1	MANDALA
91	1	LIVRO	AS TRAVESSURAS DO CHIMPANZE BOCHECHUDO	1	MANDALA
92	1	LIVRO	BOA NOITE	1	MANDALA
93	1	LIVRO	BRINCANDO E SONHANDO COM OS PINGOS	1	MANDALA

94	1	LIVRO	CACHORRINHO TITO	1	MANDALA
95	1	LIVRO	CADE MEU AMIGUINHO ?	1	MANDALA
96	1	LIVRO	CADE O MEU LANCHINHO?	1	MANDALA
97	1	LIVRO	CONTANDO COM OS ANIMAIS	1	MANDALA
98	1	LIVRO	DENTRO FORA	1	MANDALA
99	1	LIVRO	DURMA BEM COELHINHO!	1	MANDALA
100	1	LIVRO	DURMA BEM URSINHO!	1	MANDALA
101	1	LIVRO	E ASSIM QUE SE JOGA BASQUETE	1	MANDALA
102	1	LIVRO	E ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOL	1	MANDALA
103	1	LIVRO	E ASSIM QUE SE JOGA VOLEI	1	MANDALA
104	1	LIVRO	FORMAS E TAMANHOS	1	MANDALA
105	1	LIVRO	MEU PRIMEIRO LIVRO DE NUMEROS	1	MANDALA
106	1	LIVRO	MEU PRIMEIRO LIVRO DE PALAVRAS	1	MANDALA
107	1	LIVRO	MINHAS HISTORIAS MAGICAS	1	MANDALA
108	1	LIVRO	MINHAS LINDAS HISTÓRIA	1	MANDALA
109	1	LIVRO	O CAMALEAO CAUTELOSO	1	MANDALA
110	1	LIVRO	O GATO ASSUSTADO	1	MANDALA
111	1	LIVRO	O GATO QUER UM NOVO LAR	1	MANDALA
112	1	LIVRO	O PASSEIO DE BARCO	1	MANDALA
113	1	LIVRO	O PINGUIM QUER SOSSEGO	1	MANDALA
114	1	LIVRO	O QUE SERA	1	MANDALA
115	1	LIVRO	O RABINHO DO LEAO	1	MANDALA
116	1	LIVRO	O SITIO DOS PINGOS	1	MANDALA
117	1	LIVRO	O TRATOR	1	MANDALA
118	1	LIVRO	O URSINHO BARULHENTO	1	MANDALA
119	1	LIVRO	OS PINTINHOS DA FAZENDA	1	MANDALA
120	1	LIVRO	PANDA BUBI	1	MANDALA
121	1	LIVRO	POM POM POM ANIMAIS	1	MANDALA
122	1	LIVRO	POM POM POM VEICULOS	1	MANDALA
123	1	LIVRO	QUE SOM VOCE FAZ?	1	MANDALA
124	1	LIVRO	QUEM ESTÁAI? ANIMAIS	1	MANDALA
125	1	LIVRO	TOC TOC QUE FABULA E ESSA?	1	MANDALA
126	1	LIVRO	UNICORNIOS E FADAS	1	MANDALA
127	1	LIVRO	URSINHO LUCA	1	MANDALA
128	1	LIVRO	VRUM VRUM	1	MANDALA
129	1	LIVRO	BICHIM - AS FLORES DA PRIMAVERA	1	MELHORAMENTOS
130	1	LIVRO	BICHIM - DIGA-ME COM QUEM COME	1	MELHORAMENTOS
131	1	LIVRO	BICHIM - ESTE MUNDO E UMA BOLA	1	MELHORAMENTOS
132	1	LIVRO	BICHIM - LICAO DE GEOGRAFIA	1	MELHORAMENTOS
133	1	LIVRO	BICHIM - TEM BICHO NO CIRCO	1	MELHORAMENTOS
134	1	LIVRO	MEU IRMAOZINHO ME ATRAPALHA	1	MELHORAMENTOS
135	1	LIVRO	MEUS LAPIS DE COR SAO SO MEUS	1	MELHORAMENTOS
136	1	LIVRO	PEDRO E O MENINO VALENTAO	1	MELHORAMENTOS
137	1	LIVRO	QUANDO O MIGUEL ENTROU NA ESCOLA	1	MELHORAMENTOS
138	1	COLEÇÃO	SERIE LER E BRINCAR	12	MELHORAMENTOS
139	1	LIVRO	TARSILINHA E AS CORES	1	MELHORAMENTOS
140	1	LIVRO	TARSILINHA E AS FORMAS	1	MELHORAMENTOS
141	1	LIVRO	OLHOS DIVERTIDOS ESPECIAL - A OVELHINHA TIMIDA	1	ON LINE EDITORA
142	1	LIVRO	OLHOS DIVERTIDOS ESPECIAL - A PANDA BONDOSA	1	ON LINE EDITORA
143	1	LIVRO	OLHOS DIVERTIDOS ESPECIAL - O POLVO SORTUDO	1	ON LINE EDITORA
144	1	LIVRO	OLHOS DIVERTIDOS ESPECIAL - O TIGRE BRINCALHÃO	1	ON LINE EDITORA
145	1	LIVRO	A HISTÓRIA DE PEPPA	1	SALAMANDRA
146	1	LIVRO	BRINCANDO COM PEPPA - ATIVIDADES	1	SALAMANDRA
147	1	LIVRO	PEPPA A MAIOR POCA DE LAMA DO MUNDO	1	SALAMANDRA

148	1	LIVRO	PEPPA E A FADA DOS DENTES	1	SALAMANDRA
149	1	LIVRO	PEPPA E A FESTA DO PIJAMA	1	SALAMANDRA
150	1	LIVRO	PEPPA NA PISCINA	1	SALAMANDRA
151	1	LIVRO	A ULTIMA ARVORE DO MUNDO	1	SCIPIONE
152	1	LIVRO	BIBI BRINCA COM MENINOS	1	SCIPIONE
153	1	LIVRO	BIBI COME DE TUDO	1	SCIPIONE
154	1	LIVRO	BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS	1	SCIPIONE
155	1	LIVRO	BIBI CORTA O CABELO	1	SCIPIONE
156	1	LIVRO	BIBI VAI PARA A ESCOLA	1	SCIPIONE
157	1	LIVRO	DENTRO DA CASA TEM	1	SCIPIONE
158	1	LIVRO	GANHEI UMA MENINA!	1	SCIPIONE
159	1	LIVRO	ADIVINHE QUEM NA FAZENDA	1	TODOLIVRO
160	1	LIVRO	ADIVINHE QUEM NO ZOOLOGICO	1	TODOLIVRO
161	1	LIVRO	ANIMAIZINHOS BIP BIP - COMO ME SINTO	1	TODOLIVRO
162	1	LIVRO	ANIMAIZINHOS BIP BIP - MEU DIA	1	TODOLIVRO
163	1	LIVRO	ANIMAIZINHOS BIP BIP - MEU MUNDO	1	TODOLIVRO
164	1	LIVRO	ANIMAIZINHOS BIP BIP - MINHA FAMILIA	1	TODOLIVRO
165	1	LIVRO	CABECAS, CAUDAS E FOCINHOS - CORES A SELVA DO ELEFANTE JUMBO	1	TODOLIVRO
166	1	LIVRO	CABECAS, CAUDAS E FOCINHOS - FORMAS OS AMIGOS DO GATO MALHADO	1	TODOLIVRO
167	1	LIVRO	CABECAS, CAUDAS E FOCINHOS - MAMAES E FILHOTES A FAZENDA DA PORCA ROSADA	1	TODOLIVRO
168	1	LIVRO	CABECAS, CAUDAS E FOCINHOS - OPOSTOS A DINOSSAURA DEISE	1	TODOLIVRO
169	1	LIVRO	CAUDAS FOFINHAS NA SELVA	1	TODOLIVRO
170	1	LIVRO	COMO E BOM APRENDER - MEUS PRIMEIROS NUMEROS	1	TODOLIVRO
171	1	LIVRO	COMO E BOM APRENDER - MINHAS PRIMEIRAS PALAVRAS	1	TODOLIVRO
172	1	LIVRO	DOCE ACONCHEGO ESPIADINHA NA FLORESTA	1	TODOLIVRO
173	1	LIVRO	DOCE ACONCHEGO NINO BRINCA DE ESCONDE ESCONDE	1	TODOLIVRO
174	1	LIVRO	HAPPY BABY - NUMEROS	1	TODOLIVRO
175	1	LIVRO	HAPPY BABY - ANIMAIS	1	TODOLIVRO
176	1	LIVRO	HAPPY BABY - PRIMEIRAS PALAVRAS	1	TODOLIVRO
177	1	LIVRO	HAPPY BABY - VEICULOS	1	TODOLIVRO
178	1	LIVRO	INICIOS BRILHANTES ACOES DOS ANIMAIS	1	TODOLIVRO
179	1	LIVRO	INICIOS BRILHANTES EM MOVIMENTO	1	TODOLIVRO
180	1	LIVRO	INICIOS BRILHANTES MINHAS PRIMEIRAS PALAVRAS	1	TODOLIVRO
181	1	LIVRO	INICIOS BRILHANTES SONS DIVERTIDOS	1	TODOLIVRO
182	1	LIVRO	LIVRO LABIRINTO - RAPOSINHA	1	TODOLIVRO
183	1	LIVRO	O POLVO OLIN	1	TODOLIVRO
184	1	COLEÇÃO	COLECAO PE DE COELHO	8	TRIBOS
185	1	COLEÇÃO	CORRE CUTIA COM 8 VOLUMES	8	TRIBOS
186	1	COLEÇÃO	GATO E RATO	10	TRIBOS
187	1	LIVRO	NA BEIRA DO RIO	1	TRIBOS
188	1	LIVRO	QUINTAL DOS PINGOS - E IGUAL E DIFERENTE	1	TRIBOS
189	1	LIVRO	QUINTAL DOS PINGOS - LA DENTRO LA FORA	1	TRIBOS
190	1	LIVRO	QUINTAL DOS PINGOS - POUCO POUCO MUITO MUITO	1	TRIBOS
191	1	LIVRO	QUINTAL DOS PINGOS - QUE ALTO QUE BAIXO	1	TRIBOS
192	1	COLEÇÃO	SERIE BICHO FALANTE	12	TRIBOS
193	1	LIVRO	BOA NOITE LUPI ABAS DIVERTIDAS	1	VALE DAS LETRAS
194	1	LIVRO	CONHECENDO O MAR ABAS DIVERTIDAS	1	VALE DAS LETRAS
195	1	LIVRO	ESTOU CRESCENDO ABAS DIVERTIDAS	1	VALE DAS LETRAS

196	1	LIVRO	HORA DE SONHAR: BOA NOITE URSINHO! - TRAVESSEIRO	1	VALE DAS LETRAS
197	1	LIVRO	HORA DE SONHAR: BRILHA BRILHA ESTRELINHA - TRAVESSEIRO	1	VALE DAS LETRAS
198	1	LIVRO	TA NA HORA DO BANHO CACA O CARNEIRO	1	VALE DAS LETRAS
199	1	LIVRO	TA NA HORA DO BANHO CAZE O JACARE	1	VALE DAS LETRAS
200	1	LIVRO	TA NA HORA DO BANHO EDU O ELEFANTE	1	VALE DAS LETRAS
201	1	LIVRO	TA NA HORA DO BANHO HUGO O HIPOPOTAMO	1	VALE DAS LETRAS
202	1	LIVRO	TA NA HORA DO BANHO LINO O PATINHO	1	VALE DAS LETRAS
203	1	LIVRO	TA NA HORA DO BANHO PEPI O PEIXINHO	1	VALE DAS LETRAS
204	1	LIVRO	URSINHO PERDIDO ABAS DIVERTIDAS	1	VALE DAS LETRAS
205	1	LIVRO	A CASINHA AZUL	1	VIZU
206	1	LIVRO	ANIMAIS EM FAMILIA NA FAZENDA	1	VIZU
207	1	LIVRO	ANIMAIS EM FAMILIA NA SELVA	1	VIZU
208	1	LIVRO	ANIMAIS EM FAMILIA NO QUINTAL	1	VIZU
209	1	LIVRO	ANIMAIS EM FAMILIA NO ZOOLOGICO	1	VIZU
210	1	LIVRO	AU AU COMO FALAR "CACHORRES"	1	VIZU
211	1	LIVRO	BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE CONCHAS CASCOS E ESPINHOS	1	VIZU
212	1	LIVRO	BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE LISTRINHAS E PINTINHAS	1	VIZU
213	1	LIVRO	BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE PROCURANDO AS FORMAS	1	VIZU
214	1	LIVRO	BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE PROCURANDO OS ANIMAIS	1	VIZU
215	1	COLEÇÃO	COELCAO CONTE OUTRA VEZ II	4	VIZU
216	1	LIVRO	COLECAO CONTE OUTRA VEZ	4	VIZU
217	1	COLEÇÃO	COLECAO LER E BOM	9	VIZU
218	1	COLEÇÃO	COLECAO QUEBRA CABECA	4	VIZU
219	1	LIVRO	FESTA NO CELEIRO	1	VIZU
220	1	LIVRO	FILHOTINHOS DO CORACAO	1	VIZU
221	1	LIVRO	INCRIVEIS DINOSSAUROS	1	VIZU
222	1	LIVRO	MUU COMO FALAR "VAQUES"	1	VIZU
223	1	LIVRO	O MUNDO ENCANTADO DOS UNICORNIOS	1	VIZU
224	1	LIVRO	O NOSSO MUNDO INCRIVEL NA SELVA	1	VIZU
225	1	LIVRO	O NOSSO MUNDO INCRIVEL NO OCEANO	1	VIZU
226	1	LIVRO	O QUARTEL DOS BOMBEIROS	1	VIZU
227	1	LIVRO	O SONINHO DO CACHORRINHO	1	VIZU
228	1	LIVRO	O SONINHO DO URSINHO	1	VIZU
229	1	LIVRO	OINC, BEE, MUU	1	VIZU
230	1	LIVRO	TREM A VAPOR	1	VIZU
231	1	LIVRO	UMA LOJA ANIMAL	1	VIZU

VALOR DO LOTE 01 R\$

LOTE 02 - BIBLIOTECA PARA ENSINO FUNDAMENTAL COM 335 VOLUMES

ITEM	QTD	UNID.	TÍTULO	VLS.	EDITORA
01	1	LIVRO	A PEQUENA SEREIA EM QUADRINHOS	1	AGAQUE
02	1	LIVRO	ALADIM EM QUADRINHOS	1	AGAQUE
03	1	LIVRO	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O FANTASMA DO PORAO	1	AGAQUE
04	1	LIVRO	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O MISTERIOSO CANTO DA SEREIA	1	AGAQUE
05	1	LIVRO	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - OS DIAMANTES DO BARAO	1	AGAQUE
06	1	LIVRO	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - UMA VIZINHA	1	AGAQUE

			NADA CONVENCIONAL		
07	1	LIVRO	CONTOS CLASSICOS JOAO E MARIA (QUADRINHOS)	1	AGAQUE
08	1	LIVRO	CONTOS CLASSICOS OS MUSICOS DE BREMEN (QUADRINHOS)	1	AGAQUE
09	1	LIVRO	CONTOS CLASSICOS PATINHO FEIO (QUADRINHOS)	1	AGAQUE
10	1	LIVRO	CONTOS CLASSICOS POCAHONTAS (QUADRINHOS)	1	AGAQUE
11	1	LIVRO	ECOPATRULHA AS AVENTURAS DOS DETETIVES DA NATUREZA	1	AGAQUE
12	1	LIVRO	O MAGICO DE OZ EM QUADRINHOS	1	AGAQUE
13	1	LIVRO	PETER PAN EM QUADRINHOS	1	AGAQUE
14	1	COLEÇÃO	APRENDENDO COM MONTEIRO LOBATO	7	ARTELER
15	1	COLEÇÃO	AVENTURAS COM MONTEIRO LOBATO	8	ARTELER
16	1	LIVRO	CHUTA CHUTEIRA!	1	ARTELER
17	1	COLEÇÃO	CLASSICOS EM QUADRINHOS	16	ARTELER
18	1	COLEÇÃO	COLECAO CONTOS MARAVILHOSOS	9	ARTELER
19	1	LIVRO	NENE E O CACHORRINHO MISTERIOSO	1	ARTELER
20	1	LIVRO	O MERGULHO NA LUA	1	ARTELER
21	1	COLEÇÃO	O MUNDO FANTASTICO DE MONTEIRO LOBATO	6	ARTELER
22	1	LIVRO	O NATAL DO MICO	1	ARTELER
23	1	LIVRO	O POMBO E O XADREZ	1	ARTELER
24	1	LIVRO	TIO ARNALDO E O TAXI DE OUTRO PLANETA	1	ARTELER
25	1	LIVRO	O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA	1	ATICA
26	1	LIVRO	QUEM ME DERA	1	ATICA
27	1	LIVRO	RIMA OU COMBINA	1	ATICA
28	1	LIVRO	SETE DESAFIOS PARA SER REI	1	ATICA
29	1	LIVRO	VAGA LUME - A ILHA PERDIDA	1	ATICA
30	1	LIVRO	VAGA LUME - A TURMA DA RUA QUINZE	1	ATICA
31	1	LIVRO	VAGA LUME - MENINO DE ASAS	1	ATICA
32	1	LIVRO	VAGA-LUME JUNIOR - POR TRAS DAS PORTAS	1	ATICA
33	1	LIVRO	O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS AMIZADE	1	BOM BOM BOOKS
34	1	LIVRO	O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS GENEROSIDADE	1	BOM BOM BOOKS
35	1	LIVRO	O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS GENTILEZA	1	BOM BOM BOOKS
36	1	LIVRO	O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS HONESTIDADE	1	BOM BOM BOOKS
37	1	LIVRO	O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS RESPONSABILIDADE	1	BOM BOM BOOKS
38	1	LIVRO	A OVELHA ROSA DA DONA ROSA	1	CIRANDA CULTURAL
39	1	LIVRO	CUIDADO LOBO TEM UM VILAO NO SEU LIVRO	1	CIRANDA CULTURAL
40	1	LIVRO	MORDISCO O MONSTRO DO LIVRO	1	CIRANDA CULTURAL
41	1	LIVRO	O DRAMA DE UM REFUGIADO	1	CIRANDA CULTURAL
42	1	LIVRO	O PALHACO E A MENINA DE RODAS	1	CIRANDA CULTURAL
43	1	LIVRO	O PAPAÍ DOS MEUS SONHOS	1	CIRANDA CULTURAL
44	1	LIVRO	TULU	1	CIRANDA CULTURAL
45	1	UNIDADE	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - A TEMPESTADE	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS
46	1	LIVRO	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - MUITO BARULHO POR NADA	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS
47	1	LIVRO	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR DE VENEZA	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS
48	1	LIVRO	O SANTINHO	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS
49	1	LIVRO	O MENINO QUE LEVOU O MAR PARA O AVO	1	CORTEZ
50	1	LIVRO	NOITE NA TAVERNA (QUADRINHOS) - HQ	1	DCL
51	1	LIVRO	BEIJADOS PELO SOL	1	EDITORA DO BRASIL SA
52	1	LIVRO	OS PIOLHOS DA PRINCESA	1	EDITORA DO BRASIL SA
53	1	LIVRO	TUDO MUNDO JUNTO	1	EDITORA DO BRASIL SA

54	1	LIVRO	A CARRUAGEM DA CINDERELA	1	EUREKA
55	1	LIVRO	A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS	1	EUREKA
56	1	LIVRO	A HISTORIA DE BALDOMERA	1	EUREKA
57	1	LIVRO	A HISTORIA DO GIGANTOSAURUS	1	EUREKA
58	1	LIVRO	A SONECA PERFEITA	1	EUREKA
59	1	LIVRO	AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS	1	EUREKA
60	1	LIVRO	AS INCRIVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSO	1	EUREKA
61	1	LIVRO	AS SETE CAMAS DO RATINHO	1	EUREKA
62	1	LIVRO	AU AU MIAU	1	EUREKA
63	1	LIVRO	DANIELA PIRATA	1	EUREKA
64	1	LIVRO	DENIS SUA TURMA E O LIXO ZERO	1	EUREKA
65	1	LIVRO	ESQUERDA DIREITA PARA CANHOTOS E DESTROS	1	EUREKA
66	1	LIVRO	EU QUERO UM DINOSSAURO	1	EUREKA
67	1	LIVRO	LIVRO QUEBRA - CABECA OS DINOSSAUROS	1	EUREKA
68	1	LIVRO	LIVRO QUEBRA - CABECA LA NA FAZENDA	1	EUREKA
69	1	LIVRO	LIVRO QUEBRA - CABECA OS TRES PORQUINHOS	1	EUREKA
70	1	LIVRO	LIVRO QUEBRA - CABECA UNI O UNICORNIO	1	EUREKA
71	1	LIVRO	MEU URSINHO MEU URSAO	1	EUREKA
72	1	LIVRO	NAO FUI EU!	1	EUREKA
73	1	LIVRO	O DIA EM QUE VOCE CHEGOU	1	EUREKA
74	1	LIVRO	O QUE VOCE FARIA	1	EUREKA
75	1	LIVRO	O RIO AMAZONAS	1	EUREKA
76	1	LIVRO	O ZOOLOGICO DO LUAR	1	EUREKA
77	1	LIVRO	PELA ESTRADA AFORA	1	EUREKA
78	1	LIVRO	DO JEITO QUE VOCE E	1	FORMATO
79	1	LIVRO	A LIBELULA E A TARTARUGA	1	FTD
80	1	LIVRO	A MONTANHA ENCANTADA DOS GANSOS SELVAGENS	1	FTD
81	1	LIVRO	DONA BARATINHA	1	FTD
82	1	LIVRO	FESTA NO CEU	1	FTD
83	1	LIVRO	O DECRETO DA ALEGRIA	1	FTD
84	1	LIVRO	O DOMADOR DE MONSTROS	1	FTD
85	1	LIVRO	O VEADO E A ONCA	1	FTD
86	1	LIVRO	UM AMIGO PARA SEMPRE	1	FTD
87	1	LIVRO	CONTE UMA FABULA	1	GIRASSOL
88	1	LIVRO	TURMA DA MONICA - NARIZINHO ARREBITADO	1	GIRASSOL
89	1	LIVRO	TURMA DA MONICA - O SITIO DO PICAPAU AMARELO	1	GIRASSOL
90	1	LIVRO	CAVALINHO DE VENTO	1	GLOBAL
91	1	LIVRO	CRIANCA MEU AMOR	1	GLOBAL
92	1	LIVRO	QUEM PERDE GANHA	1	GLOBAL
93	1	LIVRO	ALMANAQUE MALUQUINHO - PRA QUE DINHEIRO	1	GLOBINHO
94	1	LIVRO	O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARCAS	1	GLOBINHO
95	1	LIVRO	UMA HISTORIA BRUXOLICA	1	GLOBO
96	1	LIVRO	EXPLORE O SISTEMA SOLAR	1	HAPPY BOOKS
97	1	LIVRO	JOANINHAS NAO PODEM SE ESCONDER	1	HAPPY BOOKS
98	1	LIVRO	MEU PRIMEIRO ATLAS EM 3D	1	HAPPY BOOKS
99	1	LIVRO	NAO ABRA ESTE LIVRO	1	HAPPY BOOKS
100	1	LIVRO	NAO ABRA ESTE LIVRO DEFINITIVAMENTE	1	HAPPY BOOKS
101	1	LIVRO	NAO ABRA ESTE LIVRO NUNCA	1	HAPPY BOOKS
102	1	LIVRO	O GRANDE LIVRO DAS EMOCOES	1	HAPPY BOOKS
103	1	LIVRO	SERIO NAO ABRA ESSE LIVRO	1	HAPPY BOOKS
104	1	LIVRO	A PEQUENA GOTINHA	1	MANDALA
105	1	LIVRO	A PEQUENA SEMENTINHA	1	MANDALA
106	1	LIVRO	E HORA DE LER: A ARVORE E A FAMILIA	1	MANDALA
107	1	LIVRO	E HORA DE LER: A FADA ENROLADA	1	MANDALA
108	1	LIVRO	E HORA DE LER: IC IC O SOLUCO DO PORQUINHO	1	MANDALA

109	1	LIVRO	E HORA DE LER: O BEBE URSO	1	MANDALA
110	1	LIVRO	E HORA DE LER: O COELHO DE VELUDO	1	MANDALA
111	1	LIVRO	E HORA DE LER: O FLAUTISTA DE HAMELIN	1	MANDALA
112	1	LIVRO	E HORA DE LER: O PRIMEIRO INVERNO DA RAPOSINHA	1	MANDALA
113	1	LIVRO	E HORA DE LER: O ULTIMO UNICORNIO	1	MANDALA
114	1	LIVRO	EU QUERO SER COMO VOCE	1	MANDALA
115	1	LIVRO	MEU PRIMEIRO DIA NA ESCOLA	1	MANDALA
116	1	LIVRO	MO E A NEVE	1	MANDALA
117	1	LIVRO	NAO HA LUGAR COMO O NOSSO LAR	1	MANDALA
118	1	LIVRO	O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADA	1	MANDALA
119	1	LIVRO	O MANUAL DOS SENTIMENTOS - O QUE ELES SIGNIFICAM?	1	MANDALA
120	1	LIVRO	O MUGIDO DA VAQUINHA	1	MANDALA
121	1	LIVRO	O PEQUENO GIRASSOL	1	MANDALA
122	1	LIVRO	O RITMO DA CHUVA	1	MANDALA
123	1	LIVRO	O RUGIDO DO LEAOZINHO	1	MANDALA
124	1	LIVRO	SELVAGEM COMO O VENTO	1	MANDALA
125	1	LIVRO	MIL PASSAROS - BROCHURA COM CD	1	MELBOOKS
126	1	LIVRO	A ELEICAO NA SELVA	1	MELHORAMENTOS
127	1	LIVRO	A FANTASTICA FABRICA DE VIDROS	1	MELHORAMENTOS
128	1	LIVRO	A MENINA QUE ACORDAVA AS PALAVRAS	1	MELHORAMENTOS
129	1	LIVRO	AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO	1	MELHORAMENTOS
130	1	LIVRO	AS PERNAS DE PAU DO NICOLAU	1	MELHORAMENTOS
131	1	LIVRO	DE GRAO EM GRAO O SUCESSO VEM NA MAO	1	MELHORAMENTOS
132	1	LIVRO	FABULAS DE AMIZADE	1	MELHORAMENTOS
133	1	LIVRO	FABULAS DE HONESTIDADE	1	MELHORAMENTOS
134	1	LIVRO	FLICTS	1	MELHORAMENTOS
135	1	LIVRO	MENINA DAS ESTRELAS	1	MELHORAMENTOS
136	1	LIVRO	MENINA NINA	1	MELHORAMENTOS
137	1	LIVRO	O CAMELO O BURRO E A AGUA	1	MELHORAMENTOS
138	1	LIVRO	O GATO O PORCO E A PORCARIA	1	MELHORAMENTOS
139	1	LIVRO	O MENINO MALUQUINHO	1	MELHORAMENTOS
140	1	LIVRO	O MENINO MARROM	1	MELHORAMENTOS
141	1	LIVRO	O MENINO QUADRADINHO	1	MELHORAMENTOS
142	1	LIVRO	OUTRO COMO EU SO DAQUI A MIL ANOS	1	MELHORAMENTOS
143	1	LIVRO	RITA NAO GRITA! - NOVA EDICAO	1	MELHORAMENTOS
144	1	LIVRO	UM CANTINHO SO PRA MIM	1	MELHORAMENTOS
145	1	LIVRO	UM DIA PARA NAO ESQUECER	1	MELHORAMENTOS
146	1	LIVRO	UMA HISTORINHA SEM 1 SENTIDO	1	MELHORAMENTOS
147	1	LIVRO	UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA	1	MELHORAMENTOS
148	1	LIVRO	A BRUXA ZELDA E OS 80 DOCINHOS	1	MODERNA
149	1	LIVRO	HISTORIAS DA TERRA E DO CEU	1	MODERNA
150	1	LIVRO	A JORNADA DE OLIVIA - A MENINA QUE NAO SE FECHOU PARA O MUNDO	1	NOVO SEculo
151	1	LIVRO	A MAO E A LUVA EM QUADRINHOS	1	PEIROPOLIS
152	1	LIVRO	A PRINCESA DESEJOSA	1	PROJETO
153	1	LIVRO	ESQUISITA COMO EU	1	PROJETO
154	1	LIVRO	LOBO DE ESTIMACAO	1	PROJETO
155	1	LIVRO	TOM	1	PROJETO
156	1	LIVRO	O MISTERIO DO COELHO PENSAnte E OUTROS CONTOS	1	ROCCO JOVENS LEITORES
157	1	LIVRO	MUDANCAS NO GALINHEIRO MUDAM AS COISAS POR INTEIRO	1	ROVELLE
158	1	LIVRO	VOVO VIAJA E NAO SAI DE CASA?	1	ROVELLE
159	1	LIVRO	BISA BIA BISA BEL	1	SALAMANDRA
160	1	LIVRO	COLECAO BATUTINHA- SEVERINO FAZ CHOVER	1	SALAMANDRA

161	1	LIVRO	DOROTEIA A CENTOPEIA	1	SALAMANDRA
162	1	LIVRO	LEONARDINHO	1	SARAIVA
163	1	LIVRO	A VOZ DO SILENCIO	1	SCIPIONE
164	1	LIVRO	O CORCUNDA DE NOTRE-DAME	1	SCIPIONE
165	1	LIVRO	O PRINCIPE E O MENDIGO	1	SCIPIONE
166	1	LIVRO	PROCURA-SE UM PLANETA SUSTENTAVEL	1	SCIPIONE
167	1	LIVRO	CONTOS CLASSICOS - A BELA ADORMECIDA (QUADRINHOS)	1	SONAR
168	1	LIVRO	CONTOS CLASSICOS - A BELA E A FERA (QUADRINHOS)	1	SONAR
169	1	LIVRO	CONTOS CLASSICOS - BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS)	1	SONAR
170	1	LIVRO	CONTOS CLASSICOS - CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRINHOS)	1	SONAR
171	1	LIVRO	CONTOS CLASSICOS - CINDERELA (QUADRINHOS)	1	SONAR
172	1	LIVRO	CONTOS CLASSICOS - JOAO E O PE DE FEIJAO (QUADRINHOS)	1	SONAR
173	1	LIVRO	CONTOS CLASSICOS - O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS)	1	SONAR
174	1	LIVRO	CONTOS CLASSICOS - OS TRES PORQUINHOS E O LOBO MAU (QUADRINHOS)	1	SONAR
175	1	LIVRO	CONTOS CLASSICOS - PINOQUIO (QUADRINHOS)	1	SONAR
176	1	LIVRO	CONTOS CLASSICOS - RAPUNZEL EM QUADRINHOS	1	SONAR
177	1	LIVRO	SATIRAS EM QUADRINHOS - A FERA QUE NAO TINHA BELA	1	SONAR
178	1	LIVRO	SATIRAS EM QUADRINHOS - A MENINA PINOQUIO	1	SONAR
179	1	LIVRO	SATIRAS EM QUADRINHOS - A PROPOSTA MALUCA DO PRINCIPE SAPO	1	SONAR
180	1	LIVRO	SATIRAS EM QUADRINHOS - AS TRAVESSURAS DE UM OGRO DE TALENTO	1	SONAR
181	1	LIVRO	SATIRAS EM QUADRINHOS - DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO	1	SONAR
182	1	LIVRO	SATIRAS EM QUADRINHOS - FADA MALVADA BRUXA ENCANTADA	1	SONAR
183	1	LIVRO	SATIRAS EM QUADRINHOS - JOAO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHEIRA	1	SONAR
184	1	LIVRO	SATIRAS EM QUADRINHOS - NINGUEM TEM MEDO DO LOBO MAU	1	SONAR
185	1	LIVRO	SATIRAS EM QUADRINHOS - O CHAPELEIRO LOUCO NO PAÍS SEM MARAVILHAS	1	SONAR
186	1	LIVRO	SATIRAS EM QUADRINHOS - O GALO DE BOTAS	1	SONAR
187	1	COLEÇÃO	COLECAO BICHOS DIVERTIDOS EM 3D	6	TODOLIVRO
188	1	LIVRO	A GALINHA AFLITA	1	TRIBOS
189	1	LIVRO	A MENINA QUE INVENTAVA NOMES	1	TRIBOS
190	1	LIVRO	A NUVEM QUE NAO QUERIA CHOVER	1	TRIBOS
191	1	LIVRO	A PATA	1	TRIBOS
192	1	LIVRO	A PESCARIA	1	TRIBOS
193	1	LIVRO	A VACA MALHADA	1	TRIBOS
194	1	LIVRO	ALFABETO POETICO DOS NOMES	1	TRIBOS
195	1	LIVRO	AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT	1	TRIBOS
196	1	LIVRO	BAMMM! A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO	1	TRIBOS
197	1	LIVRO	BICHO FALANTE - A APOSTA DO MACACO	1	TRIBOS
198	1	LIVRO	BICHO FALANTE - A DIVISAO DAS JABUTICABAS	1	TRIBOS
199	1	LIVRO	BICHO FALANTE - BICHO ESCONDIDO	1	TRIBOS
200	1	LIVRO	BICHO FALANTE - FUTEBOL DE BICHOS	1	TRIBOS
201	1	LIVRO	BICHO FALANTE - GIRAFafa GIRAFAFINHA	1	TRIBOS
202	1	LIVRO	BICHO FALANTE - HELINHO E A CEGONHA	1	TRIBOS
203	1	LIVRO	BICHO FALANTE - O TAMANDUA E AS FORMIGAS	1	TRIBOS
204	1	LIVRO	BICHO FALANTE - O URSINHO MIXILIM	1	TRIBOS
205	1	LIVRO	BICHO FALANTE - PATA TI E PATA TA	1	TRIBOS
206	1	LIVRO	BICHO FALANTE - TITA A TRUTA CURIOSA	1	TRIBOS
207	1	LIVRO	BICHO FALANTE - UMA CARTA PARA O REI	1	TRIBOS

208	1	LIVRO	BICHO FALANTE - UMA CASA PARA DOIS	1	TRIBOS
209	1	LIVRO	CADE O RATO	1	TRIBOS
210	1	COLEÇÃO	COLECAO - REINACOES DA GAROTADA	12	TRIBOS
211	1	LIVRO	CORRE CUTIA - A EMA	1	TRIBOS
212	1	LIVRO	CORRE CUTIA - A JOANINHA	1	TRIBOS
213	1	LIVRO	CORRE CUTIA - A ONCA	1	TRIBOS
214	1	LIVRO	CORRE CUTIA - A PREGUICA	1	TRIBOS
215	1	LIVRO	CORRE CUTIA - A SUCURI	1	TRIBOS
216	1	LIVRO	CORRE CUTIA - AS ARARAS	1	TRIBOS
217	1	LIVRO	CORRE CUTIA - O DOURADO	1	TRIBOS
218	1	LIVRO	CORRE CUTIA - O JABUTI	1	TRIBOS
219	1	LIVRO	CORRE CUTIA - O TUCANO	1	TRIBOS
220	1	LIVRO	FELIZ ANIVERSARIO	1	TRIBOS
221	1	LIVRO	HISTORIAS DE ARREPIAR - MEU QUERIDO ROBO	1	TRIBOS
222	1	LIVRO	HISTORIAS DE ARREPIAR - O HOMEM MONTANHA	1	TRIBOS
223	1	LIVRO	HISTORIAS DE ARREPIAR - OS TRES IRMAOS / O SUAVE MILAGRE / A AIA	1	TRIBOS
224	1	LIVRO	HISTORIAS DE ARREPIAR - POBRE CACHORRINHA! / A FICHA MAIS BONITA / A VENDEDORA DE FOSFOROS	1	TRIBOS
225	1	LIVRO	HISTORIAS DE ARREPIAR - PROMESSA MACABRA	1	TRIBOS
226	1	LIVRO	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - A GRAVATA BORBOLETA	1	TRIBOS
227	1	LIVRO	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - EU NUNCA VOU TE DEIXAR	1	TRIBOS
228	1	LIVRO	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UM HOMEM SEM CONSCIENCIA	1	TRIBOS
229	1	LIVRO	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UMA BOA NOITE DE SONO - O CHAVEIRO DOURADO - O SACRIFICIO DE UMA CRIANCA	1	TRIBOS
230	1	LIVRO	HISTORIAS DE ASSOMBRAR - UMA CARTA PARA O VOVO - BENDITA PROFESSORA - A DECISAO	1	TRIBOS
231	1	LIVRO	NA BEIRA DO RIO	1	TRIBOS
232	1	LIVRO	NAO SE MATA NA MATA LEMBRANCAS DE RONDON	1	TRIBOS
233	1	LIVRO	O GATO VIU ...	1	TRIBOS
234	1	LIVRO	O MAIS BONITO	1	TRIBOS
235	1	LIVRO	O MENINO QUE VIROU ESCRITOR-	1	TRIBOS
236	1	LIVRO	O OVO	1	TRIBOS
237	1	LIVRO	O REI DESCALCO	1	TRIBOS
238	1	LIVRO	OS ATLETAS	1	TRIBOS
239	1	LIVRO	OS CISNES SELVAGENS	1	TRIBOS
240	1	LIVRO	PALMAS PARA JOAO CRISTIANO - PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN	1	TRIBOS
241	1	LIVRO	QUE BRINCADEIRA	1	TRIBOS
242	1	LIVRO	SEM PE NEM CABECA	1	TRIBOS
243	1	LIVRO	FROZEN - UM BONECO DE NEVE INCRIVEL	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
244	1	LIVRO	A GATINHA NA CIDADE	1	VIZU
245	1	LIVRO	A VISITA DE CACHINHOS DOURADOS	1	VIZU
246	1	LIVRO	ARGH ESTEGOSSAURO	1	VIZU
247	1	LIVRO	AS PEDRAS MAGICAS	1	VIZU
248	1	LIVRO	AU AU COMO FALAR "CACHORRES"	1	VIZU
249	1	LIVRO	CHOMP APATOSSAURO	1	VIZU
250	1	COLEÇÃO	COLECAO MATEMATICA DIVERTIDA	5	VIZU
251	1	LIVRO	ERA UMA VEZ UM LEAO	1	VIZU
252	1	LIVRO	EU ADORO VOCE PORQUE	1	VIZU
253	1	LIVRO	FLIC O PORCO ESPINHO	1	VIZU
254	1	LIVRO	GRRR TRICERATOPE	1	VIZU
255	1	LIVRO	MEU PEQUENO CORACAO PARTIDO	1	VIZU
256	1	LIVRO	MUU COMO FALAR "VAQUES"	1	VIZU

257	1	LIVRO	NEM MAIS UM PIU	1	VIZU
258	1	LIVRO	O BONECO DE GEPETO	1	VIZU
259	1	LIVRO	O BURRINHO CINZENTO	1	VIZU
260	1	LIVRO	O JOVEM CISNE	1	VIZU
261	1	LIVRO	O PRIMEIRO VERA0 DA RAPOSINHA	1	VIZU
262	1	LIVRO	O TESOURO DO PIRATA	1	VIZU
263	1	LIVRO	O URSO E O PIANO	1	VIZU
264	1	LIVRO	PINGO	1	VIZU
265	1	LIVRO	PIPOCA O CAOZINHO TRAVESSO	1	VIZU
266	1	LIVRO	QUERIDA TERRA	1	VIZU
267	1	LIVRO	ROAR TIRANOSSAURO REX	1	VIZU
268	1	LIVRO	SE EU FOSSE UMA NUVEM	1	VIZU
269	1	LIVRO	SER FELIZ !	1	VIZU
270	1	LIVRO	SONHE ALTO	1	VIZU
271	1	LIVRO	TEDDY E A GRANDE ENCHENTE	1	VIZU
272	1	LIVRO	UMA AVENTURA NO ESPACO	1	VIZU
273	1	LIVRO	UMA AVENTURA NO OCEANO	1	VIZU
274	1	LIVRO	UMA DOCE CASINHA	1	VIZU
VALOR DO LOTE 02 R\$					
VALOR TOTAL R\$					

Declaro que examinei, conheço e me submeto apresente na Licitação modalidade **Pregão Presencial nº 064/2022**, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte. Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Local e Data:

Γ 1

L J

Carimbo CNPJ e Assinatura

ANEXO - II

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: Aquisição de Livros Literarios - Biblioteca de Ensino Fundamental e Infantil para atender as Escolas da Rede Municipal.

Do Termo de Referência: O Termo de Referência foi elaborado pelo Setor de Compras, conforme a Coleta de Preços nº 208/2022, de acordo com as solicitações nº 1308/2022 e 1192 da Secretaria de Educação, anexadas no início do processo.

Da Estimativa de Preços: O valor médio dos preços foi obtido por meio do Banco de Preços, Site, Outras Entidades Publica e Pesquisa de Preços realizada com potenciais fornecedores.

Da Motivação:Ajusta a justificativa da necessidade da aquisição dos livros consta no item 1 do ETP - Estudo Técnico Preliminar, anexado no início do processo.

Prazo de Entrega: Em até 30 dias, após a emissão da AF.

Local De Entrega: Secretaria de Educação- Deodápolis - MS.

Condições de Pagamento: em até 30 dias após a entrega e emissão da Nota Fiscal devidamente atestada.

Da Vigência do Contrato:Até 31/12/2022

Da Dotação Orçamentária:07 - Secretaria Municipal de Educação. 07.16 - Fundeb, 12.361.0039 - Ensino Fundamental, 2.039 - Manutenção Encargos Fundeb 30% Ensino Fundamental. 12.365.0039 - Educação Infantil, 2.041 - Manutenção Encargos Fundeb 30% Educação Infantil. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Do Valor:O valor máximo da licitação fica estimado em R\$17.561,15(dezessete mil quinhentos e sessenta e um reais e quinze centavos), conforme lotes e valores abaixo;

Lote	Objeto	Valor máximo do Lote
01	Aquisição de Biblioteca para Educação Infantil com 311 Volumes	8.805,60
02	Aquisição de Biblioteca para Ensino Fundamental com 335 Volumes	8.755,55

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

OBJETO: Aquisição de Livros Literários - Biblioteca de Ensino Fundamental e Infantil para atender as Escolas da Rede Municipal.

CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

A empresa: _____ inscrita no CNPJ/MF nº _____ com sede na Rua/Av _____ nº _____ na cidade de _____ / _____ representada pelo Sr.

(a) _____ credencia o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____ expedida pela SSP/____ e do CPF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022**, supra referenciada, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe, dentre outros poderes, o de formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, nos termos do art. 4º da Lei n.º 10.520/2002.

- MS de de 2022.

NOME: _____

R.G: _____ SSP/ _____

CARGO: _____

Obs. O Credenciamento deverá ser com firma reconhecida.

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

A empresa: _____ por intermédio do seu representante ou procurador Sr.....Portador do RG.....SSP/..... e do CPF..... **DECLARA**, ao Município de Deodópolis - MS que **atende a todas as condições de habilitação** no Processo Licitatório nº 137/2022 - Edital de Pregão nº 064/2022.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

DECLARAÇÃO DE CIENCIA DE HABILITAÇÃO

Local e data.

Γ 7

L J

Carimbo CNPJ e Assinatura

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

ANEXO - V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA: _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ expedida pela SSP/_____ e de CPF nº _____

DECLARA, para fins do disposto no item 3.1 do Edital do **Pregão Presencial nº 064/2022**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(localidade) _____, de _____ de 2022.

(Representante da empresa)

(Contador ou Técnico Contábil)
Carimbo CRC

OBS: A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante, acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante. Com emissão não superior a 60

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

ANEXO - VI

Pregão Presencial nº 064/2022

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ n.º
_____, sediada _____

(endereço completo), declara, sob as penas da lei, o total cumprimento às determinações constantes do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, a seguir descritas: “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz”.

Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. ()

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

_____, _____ de _____ de 2022.

Nome e número da identidade do declarante
(representante legal da empresa)

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

ANEXO - VII

DECLARAÇÃO ACEITE TEOR EDITAL

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, sediada a Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, Cep: _____, Município de _____ - _____, declara, sob as penas da Lei, de que **conhece e aceita o teor completo do Edital do Pregão Presencial nº 064/2022**, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

MS - de de 2022.

Nome e número da identidade do declarante
(representante legal da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO - VIII

MINUTA DO CONTRATO N° /2022.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURAMUNICIPAL DE DEODAPOLIS - MS, E A EMPRESA

I - CONTRATANTES: "O MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS", Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Francisco Alves da Silva nº 443, CNPJ/MF 03.903.176/0001 - 41, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa....., Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua.....na cidade de CEP....., inscrita no CNPJ/MF nº, doravante denominada **CONTRATADA**.

II - REPRESENTANTES: Representa a **CONTRATANTE** o Sr....., Secretário Municipal de Educação, portador do RG nº..... SSP/....., inscrito no CPF sob o nº....., brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua..... nº.....-Bairro....., nesta cidade e a **CONTRATADA** o Sr., brasileiro, residente e domiciliado na cidade de/....., a Rua., nº..... bairro..... portador do RG n.º e do CPF nº....., ajustam o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

III - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do Processo Licitatório nº 137/2022, gerado pelo Pregão Presencial nº 064/2022, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, com o disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 029/2007 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e alterações posteriores.

V - FORMA DE FORNECIMENTO: O objeto deste contrato será executado de forma indireta.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Contrato para o Fornecimentode Livros Literarios - Biblioteca de Ensino Fandamental e Infantil para atender as Escolas da Rede Municipal, em conformidade com os lotes, especificações e valores abaixo;

Lote	Especificação	Valor do Lote R\$
01	Aquisição de Biblioteca para Educação Infantil com 311 Volumes	8.805,60
02	Aquisição de Biblioteca para Ensino Fundamental com 335 Volumes	8.755,55

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em R\$ (.....).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.

3.1. Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susinado, até que a adjudicatória tome as medidas saneadoras necessárias.

3.2. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.1. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão de Tributos Federais, Estadual e Trabalhistas, A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA: O Fornecimento dos materiais em geral, terá entrega de acordo com a Autorização de Fornecimento em até (.....), contados após emissão da AF emitida pela Secretaria de Educação, na sede do Município de Deodópolis - MS.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: A vigência desse contrato será até 31 de dezembro de 2022. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Sem prejuízo das demais disposições deste Contrato e dos termos do Processo de Pregão nº 064/2022, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1. Fornecer os materiais nas condições, no preço e no prazo estipulados na proposta, não podendo este ser superior ao limite estabelecido na Cláusula Segunda deste Contrato;

6.2. Fazer a entrega dos materiais na Secretaria Municipal de Educação, na sede do município de segunda a sexta, no horário de expediente: das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, sem que implique acréscimo no preço constante da proposta;

6.3. Os Materiais deverão ser acomodados em embalagens, próprias para o uso.

6.4. Os Materiais deverão se adequar as seguintes disposições:

- Deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (especificações, unidades, quantidades, editora, ...);
- Os materiais deverão estar na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação.

- Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.
- Não serão aceitos materiais, que não atendam as especificações, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, será desprezada;

6.4. Substituir os materiais, que apresente(m) irregularidade(s), quando da conferência pelo Departamento de Compras, de que trata o subitem 7.3 da Cláusula Sétima, em até 15 (quinze) dias;

6.4.1. Estando em mora a CONTRATADA, o prazo para substituição dos materiais, de que trata o item 6.4, não interromperá a multa por atraso prevista no parágrafo segundo da Cláusula Décima Segunda;

6.5. Manter todas as condições de Habilitação e Qualificação exigidas no Pregão nº 064/2022, durante a execução do Contrato.

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO: Sem prejuízo das demais disposições deste Contrato e dos termos do Processo de Pregão Presencial nº 064/2022 constituem obrigações do Município:

7.1. Efetuar o Pagamento no Valor estipulado na Cláusula Segunda;

7.2. Exigir o cumprimento rigoroso de todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato;

7.3. Fiscalizar e conferir os materiais, verificando especificação, editora, quantidade, através do setor de educação, se os mesmos estão condizentes com a Proposta de Preço vencedora;

7.4. Manter um local adequado para a armazenagem dos materiais licitados

7.5. Fornecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quando solicitada, informações formais à CONTRATADA, tendo em vista orientá-la sobre quaisquer dúvidas surgidas durante a execução do presente contrato. Proporcionando à Contratada as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente o Contrato

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA: O presente contrato não poderá ser cedido ou transferido a terceiros, total ou parcialmente.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES ACESSÓRIAS: Além das disposições presentes neste instrumento contratual, fica dele fazendo parte integrante, a Proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE DO CONTRATO: Fica afastada qualquer hipótese de reajuste do valor estabelecido na Cláusula Segunda deste Contrato, com exceção a possibilidade de alteração de preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual pode ser operada:

11.1. Por ato unilateral e formal do Município, conforme os casos enumerados nos incisos I à XII e XVII à XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

11.2. Por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, devendo a parte interessada em rescindir o presente contrato, manifestar seu interesse por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência;

11.3. A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades previstas na cláusula seguinte, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, e acarretará também as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES: O descumprimento das condições estabelecidas neste instrumento sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002 e legislação complementar.

12.1.A CONTRATADA, em conformidade com o Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do Art. 4º da referida Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e nas demais cominações legais asseguradas o direito à prévia e ampla defesa, se:

12.1.1. Recusar-se, injustificadamente, a celebrar este Contrato, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;

12.1.3. Ensejar o retardamento na execução do objeto deste Contrato;

12.1.4. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

12.1.5. Falhar ou fraudar na execução do objeto deste Contrato.

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.7. Cometer fraude fiscal.

12.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, bem como pelo descumprimento de normas de legislação de segurança, de saúde, trabalhista, fiscal, previdenciária, comercial e demais pertinente à execução do objeto contratual, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá à 10% (dez por cento) do valor contratado;

12.2.1. As eventuais multas aplicadas não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a rescisão do contrato;

12.2.2. Pela rescisão do contrato pela CONTRATADA, sem justo motivo, será aplicado a esta multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

12.2.3. A CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da sua notificação, para recorrer das penas aplicadas nesta Cláusula. Decorrido este prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como foi apresentada;

12.2.4. Os valores apurados a título de multa serão retidos quando da realização do pagamento à CONTRATADA. Se estes forem insuficientes, poderão ser cobrados administrativa ou judicialmente após a notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária:07 - Secretaria Municipal de Educação. 07.16 - Fundeb, 12.361.0039 - Ensino Fundamental, 2.039 - Manutenção Encargos Fundeb 30% Ensino Fundamental. 12.365.0039 - Educação Infantil, 2.041 - Manutenção Encargos Fundeb 30% Educação Infantil. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável por fiscalizar a execução do presente contrato o Sr.....Nomeado pela Portaria nº.....

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO CONTRATUAL: As partes elegem o Foro da Comarca do Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam este TERMO DE CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Deodápolis - MS, de de 2022

Secretario Munic. de Educação - Contratante

Contratada

Testemunhas:

CPF

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022

OBJETO: Aquisição de Livros Literários - Biblioteca de Ensino Fundamental e Infantil para atender as Escolas da Rede Municipal.

Razão Social:	
CNPJ N.º	
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone/Fax	
Pessoa para contato:	

Recebemos, através do acesso Núcleo de Licitações e Contratos nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____, de _____ de 2022

Γ 7

L J

Carimbo CNPJ e Assinatura

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura de Deodópolis e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital.

O não preenchimento do recibo exime o Núcleo de Licitações e Contratos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.